



**Prefeitura da Ilha de
Itamaracá**
Pernambuco/Brasil
O paraíso é aqui.

PORTARIA GP 237 A/2015

Ilha de Itamaracá, 04 de dezembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

- 1 – Designar Ponto Facultativo o dia 07 de dezembro de 2015, exceto os serviços essenciais.
- 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ, em 04 de dezembro de 2015.

PAULO BATISTA ANDRADE
= Prefeito =

Dê Ciência,
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se